

unicef 

para cada criança

# POBREZA INFANTIL MONETÁRIA NO BRASIL

Impactos da pandemia na renda de famílias  
com crianças e adolescentes



## **REALIZAÇÃO**

### **Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)**

Florence Bauer – Representante do UNICEF no Brasil

Liliana Chopitea – Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Michael Klaus – Chefe de Comunicação e Parcerias do UNICEF no Brasil

## **NÚCLEO EDITORIAL**

Santiago Varella – Especialista em Políticas Sociais do UNICEF no Brasil

Boris Diechtiareff – Especialista em Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Willian Wives – Oficial de Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Zeíla Lindoso – Oficial de Monitoramento e Avaliação do UNICEF no Brasil

Elisa Meirelles Reis – Oficial de Comunicação do UNICEF no Brasil

## **PESQUISA**

Daniel Duque – Pesquisador

Projeto gráfico, capa e diagramação – Victor Malta

Foto de capa – ©UNICEF/BRZ/Douglas Lopes

[unicef.org.br](http://unicef.org.br) [facebook.com/unicefbrasil](https://facebook.com/unicefbrasil)

[twitter.com/unicefbrasil](https://twitter.com/unicefbrasil)

[Instagram.com/unicefbrasil](https://instagram.com/unicefbrasil)

Março, 2022

## **Índice**

**O impacto da pobreza monetária em crianças e adolescentes, por Florence Bauer**

**1. Introdução**

**2. Pobreza monetária em 2020**

**3. Pobreza monetária em 2021**

**4. Diversidades raciais e regionais**

**5. O papel do Auxílio Emergencial e das transferências de renda**

**6. Conclusões**

**7. Referências bibliográficas e anexo**



unicef   
para cada criança

unicef   
para cada criança



## O impacto da pobreza monetária em crianças e adolescentes

A pandemia trouxe impactos profundos na vida de crianças e adolescentes, em especial aqueles vivendo em situações mais vulneráveis. Entender as consequências da pandemia na vida de meninas e meninos passa por analisar como a pobreza monetária (definida pelo Banco Mundial, para países de renda média alta como o Brasil, como viver com menos de U\$ 5,50/dia) e a pobreza monetária extrema (viver com menos de U\$ 1,90/dia) impactam essa população.

Com base em dados de 2020, e em uma simulação para 2021, o UNICEF apresenta esta análise da pobreza monetária infantil, mostrando como as medidas emergenciais adotadas pelo Brasil durante a pandemia de covid-19 influenciaram esses índices.

Os dados confirmam que crianças e adolescentes sempre foram – e continuam sendo – os mais afetados pela pobreza. Até o início de 2020, os percentuais de crianças e adolescentes na pobreza monetária e na pobreza monetária extrema no Brasil eram, proporcionalmente, o dobro dos adultos. Meninas e meninos não-brancos, e quem vive nas regiões Norte e Nordeste, também eram – e seguem sendo – mais afetados pela insuficiência de renda, em comparação com brancos e com as demais regiões do País.

Com a chegada da pandemia, para tentar reduzir os efeitos da crise econômica provocada por ela, o Brasil adotou o Auxílio Emergencial, que vigorou entre 2020 e 2021, com momentos de suspensão e alterações nos valores transferidos à população.

Fica claro que o Auxílio Emergencial foi de grande importância, em um momento de crise, reduzindo temporariamente a pobreza monetária infantil no Brasil. Sem ele, o número de crianças e adolescentes na pobreza e na extrema pobreza durante a pandemia teria sido consideravelmente maior.

O Auxílio Emergencial, no entanto, não se propôs a resolver o problema da pobreza monetária infantil em médio e longo prazos. Para isso, é fundamental pensar em políticas de proteção social perenes, com fontes de financiamento bem definidas, sustentáveis e viáveis. Esse precisaria ser o foco do novo Auxílio Brasil, criado em substituição ao Bolsa Família.

Neste momento em que não há evidências que apontem para níveis maiores de recuperação econômica da população mais pobre no Brasil, é urgente encontrar formas de fortalecer as políticas de proteção social, com foco especial nas crianças e nos adolescentes mais vulneráveis.

**Florence Bauer**, Representante do UNICEF no Brasil



*unicef*





## 1. Introdução

A pandemia de covid-19 impactou a vida de milhões de pessoas ao redor do mundo, acentuando desigualdades e ampliando a pobreza monetária. Como em todas as crises e emergências, crianças e adolescentes foram – e continuam sendo – as vítimas ocultas da pandemia. São elas as mais afetadas pelos impactos econômicos e sociais provocados pela covid-19.

Em 2020, pela primeira vez em mais de 20 anos, a pobreza extrema aumentou no mundo, segundo um relatório do Banco Mundial, levando entre 88 e 115 milhões de pessoas à pobreza extrema em 2020, total esse aumentado para 150 milhões em 2021. Pobreza extrema significa viver com menos de US\$ 1,90 por dia, segundo as definições do Banco Mundial.

Crianças e adolescentes são os mais vulneráveis à extrema pobreza. Apesar de representarem um terço da população global, eles são metade das pessoas que lutam para sobreviver com menos de US \$ 1,90 por dia no mundo. O UNICEF estima que cerca de 100 milhões de crianças mergulharam na pobreza monetária devido à covid-19 em todo o planeta.

A América Latina foi a região mais atingida pela pandemia da covid-19, segundo relatório do Banco Mundial. A crise na saúde desacelerou ainda mais e de modo mais forte o crescimento econômico, o que teve um enorme impacto social e econômico, visto que ocorreu após vários anos de crescimento econômico lento e progresso limitado nos indicadores sociais. No Brasil, a pandemia levou o País a uma queda de 4,1% do PIB em 2020, seguida, em 2021, por uma recuperação não equilibrada quando se tem em mente as diversas camadas sociais, ampliando as desigualdades sociais.

O Brasil foi um dos epicentros de mortes por covid-19. No início de março de 2022, o País passava de 650 mil mortes confirmadas de covid-19 e mais de 29 milhões de casos. Apesar do número elevado de casos, os esforços de vacinação se aceleraram, com quase 76% da população tendo sido completamente imunizada (com duas doses) até o início de fevereiro de 2022.

O aumento das taxas de vacinação contribuiu para melhorias na taxa de crescimento econômico. No entanto, o caminho para uma recuperação total

no médio prazo permanece íngreme, dadas as vulnerabilidades estruturais e fiscais preexistentes no Brasil e o impacto das pressões inflacionárias na economia.

A pandemia e as necessárias restrições relacionadas à atividade econômica resultaram em uma queda acentuada da demanda externa e interna, ao mesmo tempo em que restringiu a oferta. Esse cenário trouxe incertezas para o quadro de política macroeconômica, especialmente na área fiscal, que se traduzem em riscos de aumentos da dívida pública. Tal cenário exigirá forte consolidação fiscal e medidas de caráter estrutural, assim que for controlada a propagação da doença.

### **Investimentos para reduzir esses impactos**

Para reverter os impactos da crise nas populações mais pobres e em situação de vulnerabilidade, como em outros países, o governo brasileiro apresentou um pacote fiscal emergencial, focado nos gastos com saúde (vacinas, testes, transferências para os municípios para fortalecer a resposta à saúde e atender emergências agudas) e assistência social (transferências sociais emergenciais - Auxílio Emergencial) para 66 milhões de pessoas, a expansão do programa Bolsa Família de Transferência Condicional de Renda (CCT), e o apoio a empresas para conter demissões.

O custo desse pacote foi estimado em R\$ 815,5 bilhões (US\$ 156,8 bilhões), ou 11,4% do PIB em 2020. O grande estímulo fiscal limitou a queda anual do PIB em 2020, que ficou em -4,1%. Em 2021, o programa foi suspenso no primeiro trimestre, mas foi retomado posteriormente com desenho mais enxuto, sendo em seguida substituído pelo Auxílio Brasil, em lugar do Bolsa Família.

O Auxílio Emergencial foi uma política de transferência de renda em grande volume, por tempo limitado, para reduzir os efeitos de curto prazo da pandemia na população mais pobre. Proposto por iniciativa do Congresso Nacional em março de 2020, o programa garantiu R\$ 600 por quatro meses para trabalhadores informais e desempregados, com o benefício chegando a R\$ 1200 para domicílios monoparentais femininos. Nos últimos meses de 2020, o valor do benefício foi reduzido à metade e o número de beneficiários se reduziu sensivelmente devido a rodadas de fiscalização do Governo Federal. Em 2021, um valor médio de R\$ 250 foi oferecido às famílias que haviam sido beneficiadas entre abril e dezembro de 2020, terminando em outubro de 2021. Para se ter referência, em 2019, a mediana do rendimento domiciliar *per capita* no Brasil foi de R\$ 860 mensais.

O recebimento do Auxílio Emergencial foi feito por cadastramento em um aplicativo disponibilizado pelo Governo Federal – com beneficiários do Programa Bolsa Família também sendo elegíveis, mas tendo que substituir um benefício pelo outro. A PNAD Covid, divulgada entre maio e novembro de

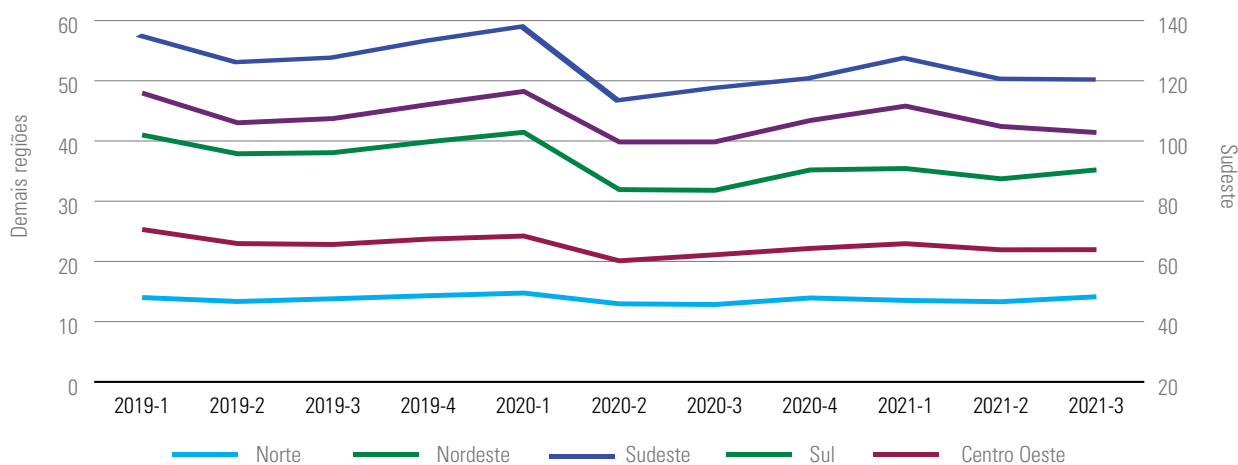


2020, mostrou grande cobertura do programa, que cresceu ao longo dos primeiros meses, com o percentual dos domicílios com acesso ao benefício variando entre 42% e 45%. A título de comparação, o Bolsa Família, até então o programa de maior extensão no País, chegava a 19% dos domicílios e 25% da população.

O programa, caracterizado por ser uma ação emergencial e de prazo determinado, contou com um montante de recursos mensal médio de R\$ 293 bilhões entre abril e dezembro 2020 e R\$ 65 bilhões entre abril e outubro de 2021, frente a R\$ 33 bilhões por ano para o Bolsa Família, R\$ 56 bilhões por ano para o BPC e R\$ 17 bilhões para o Abono Salarial.

O programa foi destinado a recompor, por um período determinado, parte do rendimento do trabalho daqueles que, devido à crise da pandemia, perderam seus empregos ou outras fontes de renda. A massa salarial do País caiu cerca de 20%, estando ainda 15% abaixo do nível do primeiro trimestre de 2020. A maior queda percentual foi registrada no Nordeste (-23% no segundo trimestre de 2020), região de maior concentração de pobreza no País.

**Gráfico 1: Massa de Rendimentos do Trabalho Efetivamente Recebidos, a preços de 2021.3**



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE

Até recentemente, ainda não era possível estimar o impacto da pandemia e das políticas de transferência de renda elaboradas como resposta à pobreza monetária no País de forma sistemática, uma vez que ainda não havia sido divulgada a principal pesquisa domiciliar que capta todos os rendimentos, a PNAD Contínua Anual de 2020. Como tal pesquisa teve seus microdados divulgados no dia 30 de novembro de 2021, passou a ser possível realizar análises trimestrais comparáveis desde 2012.





unicef

PROPA  
High  
Number



## 2. Pobreza monetária em 2020

Quando se avalia a pobreza apenas como insuficiência de renda, deve-se definir o limite que separa os pobres dos não pobres, como o custo de aquisição de uma cesta fixa de bens e serviços que permita às pessoas atenderem suas necessidades básicas. A proporção da pobreza monetária nacional é a porcentagem da população que vive abaixo das linhas de pobreza dos países.

O Banco Mundial tem, tradicionalmente, usado uma linha de pobreza extrema absoluta, atualmente fixada em \$ 1,90 por pessoa por dia, em dólares corrigidos por paridade de poder de compra (PPC)<sup>1</sup> de 2011. A motivação do Banco Mundial era medir a pobreza entre os países de uma forma consistente com o bem-estar, com taxas de câmbio PPC usadas para tentar contabilizar as diferenças no custo de vida entre os países, de modo a captar os mesmos níveis de bem-estar. O valor específico da linha de pobreza internacional (LPI) foi, por definição, ancorado nos limiares de pobreza usados por alguns dos países mais pobres do mundo<sup>2</sup>.

Desde então, formulou-se o primeiro Objetivo de Desenvolvimento do Milênio, em 2000, o primeiro Objetivo do Banco Mundial<sup>3</sup> e, posteriormente, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Número 1, da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2015. Todos eles são expressos em termos da redução do número de pessoas que vivem com renda inferior à LPI. A partir de 2017, no entanto, o Banco Mundial passou a usar duas novas linhas internacionais de pobreza: uma Linha Internacional de Pobreza de renda média baixa, definida em US\$ 3,20/dia; e uma Linha de Pobreza Internacional de renda média alta, fixada em US\$ 5,50/dia<sup>4</sup>. A adição dessas linhas teve como propósito realizar comparações entre países, tanto dentro como entre regiões em desenvolvimento.

1 A paridade do poder de compra é usada em todo o mundo para comparar os níveis de renda em diferentes países. Essa medida indica quantas unidades monetárias uma determinada quantidade de bens e serviços custa em diferentes países. Desse modo, em 2011, R\$ 1,65 para brasileiros consumia algo semelhante a US\$ 1,00 para norte-americanos, considerando uma cesta estabelecida pelo Banco Mundial. Em 2020, essa relação era de R\$ 2,45 para US\$ 1,00.

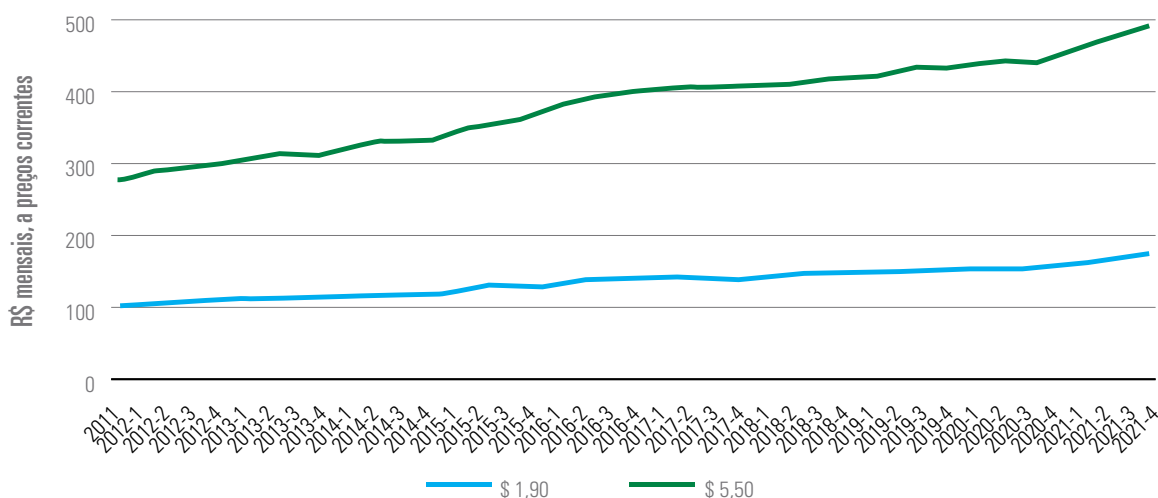
2 Ravallion, Datt e van de Walle, 1991.

3 World Bank, 2014.

4 Ferreira, Lakner e Sánchez-Páramo, 2017.

Nesse estudo, serão usadas duas das linhas de pobreza do Banco Mundial anteriormente mencionadas, a de US\$ 5,50 por dia – relativa à pobreza monetária em países de renda média alta, como o Brasil – e a de US\$ 1,90 por dia, relativa à pobreza monetária extrema. Tal prática é também adotada pelo IBGE devido à ausência de uma linha de pobreza nacional para além das administrativas. O gráfico abaixo mostra o valor de tal linha em reais por mês a preços médios de cada trimestre, ajustado pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

**Gráfico 2: Linhas de pobreza de US\$ 1,90 e US\$ 5,50 ao dia, em reais mensais a preços de cada trimestre**



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial

A parcela da população abaixo da linha da pobreza será calculada a partir da fórmula expressa abaixo, deflacionando o rendimento domiciliar *per capita* efetivamente recebido por uma família  $i$  no trimestre  $t$  pelo deflator específico de alguma Unidade da Federação do mesmo período. O total de indivíduos de um grupo  $g$  abaixo de uma linha  $k$ , a preços do terceiro do trimestre de 2021, será dividido pelo número total de indivíduos do mesmo grupo.

$$\frac{\# [Y_{i,t} \times Def_{UF,t} < Linha_{k,2021.3}]_g}{\# Total_g}$$

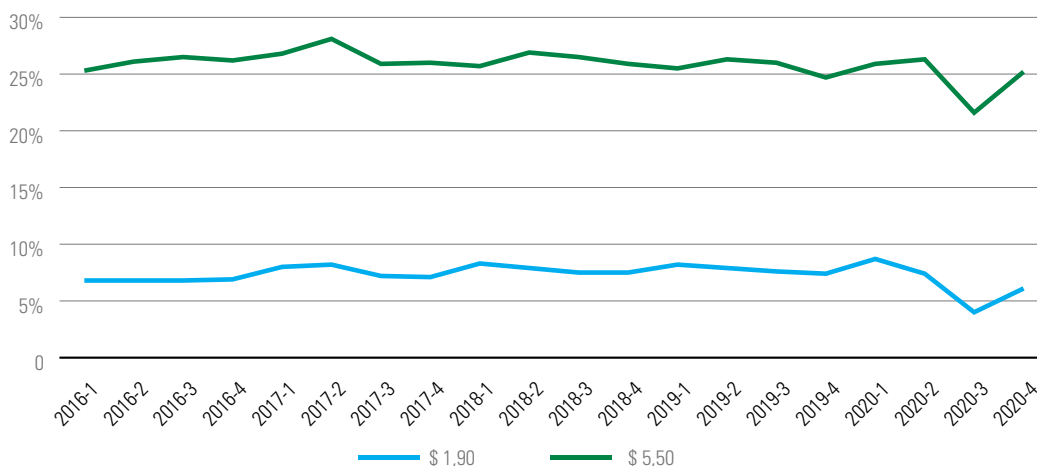
Será utilizado o rendimento do trabalho efetivamente recebido, ao invés do habitualmente recebido, como faz o IBGE, devido à opção metodológica do instituto, nos primeiros meses da pandemia, de induzir o consultado a responder a renda habitual tal como o nível anterior à disseminação da covid-19 no País. Como o mesmo não foi feito com a renda do trabalho efetivamente recebida, essa acaba se tornando mais consistente ao longo do tempo, pelo menos a partir de 2016, após a revisão do Instituto à forma de captação dessa variável.

O gráfico a seguir mostra o percentual da população brasileira abaixo das duas linhas de pobreza monetária (\$ 1,90 e \$ 5,50 por dia). Como se vê, ambas permaneceram relativamente estáveis ao longo dos últimos quatro anos – até 2020.



Com a pandemia e com o Auxílio Emergencial, o percentual de brasileiros vivendo na pobreza monetária e na pobreza monetária extrema caiu significativamente no segundo e terceiro trimestres de 2020. Quando o valor e o número de beneficiários do Auxílio foram reduzidos, no final daquele ano, a pobreza monetária aumentou novamente, voltado a patamares próximos de 2019.

**Gráfico 3: População total abaixo da linha da pobreza e pobreza extrema**

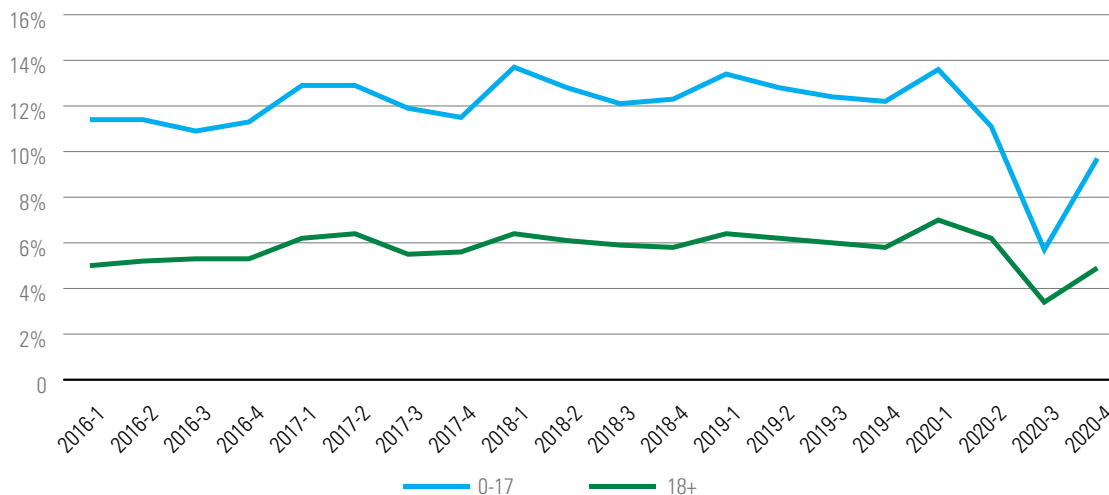


Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial

### Crianças e adolescentes foram os mais afetados pela pobreza monetária

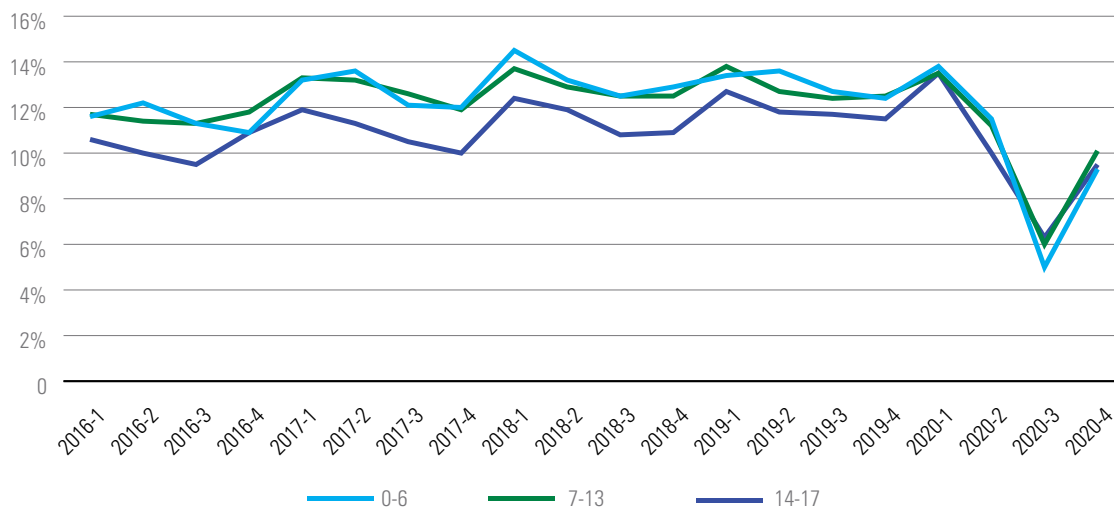
Os impactos da pobreza monetária e da pobreza monetária extrema são diferentes de acordo com cada faixa etária. Para analisá-los, a população foi subdividida entre crianças de 0 a 6 anos, crianças e adolescentes de 7 a 13 anos, adolescentes de 14 a 17 anos, crianças e adolescentes de 0 a 14 anos e crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Para fins de comparação, incluiu-se também a população adulta (18 anos ou mais).

**Gráfico 4: Parcela de diferentes grupos da população abaixo da linha da pobreza extrema, de US\$ 1,90/dia**



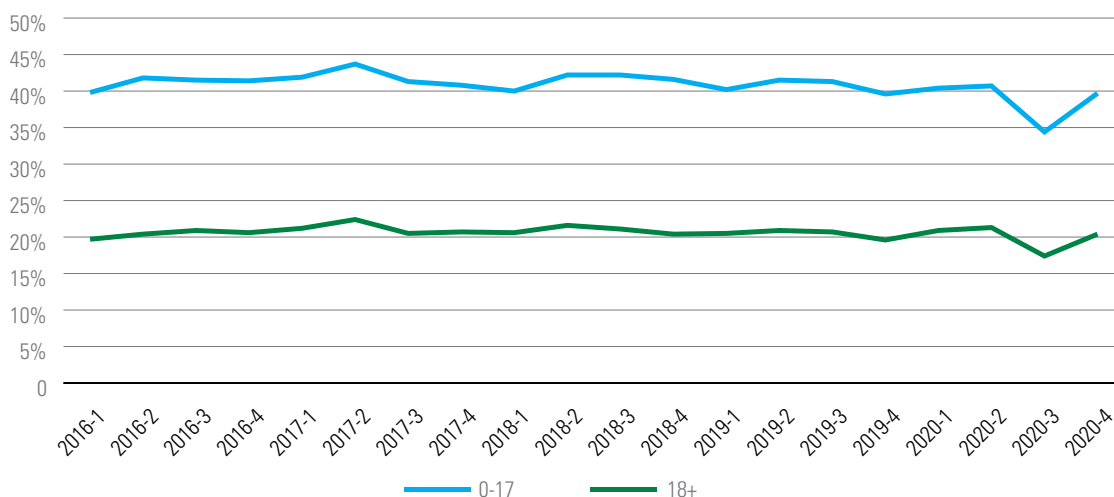
Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial

**Gráfico 5: Parcela de diferentes grupos de crianças e adolescentes abaixo da linha da pobreza extrema, de US\$ 1,90/dia**



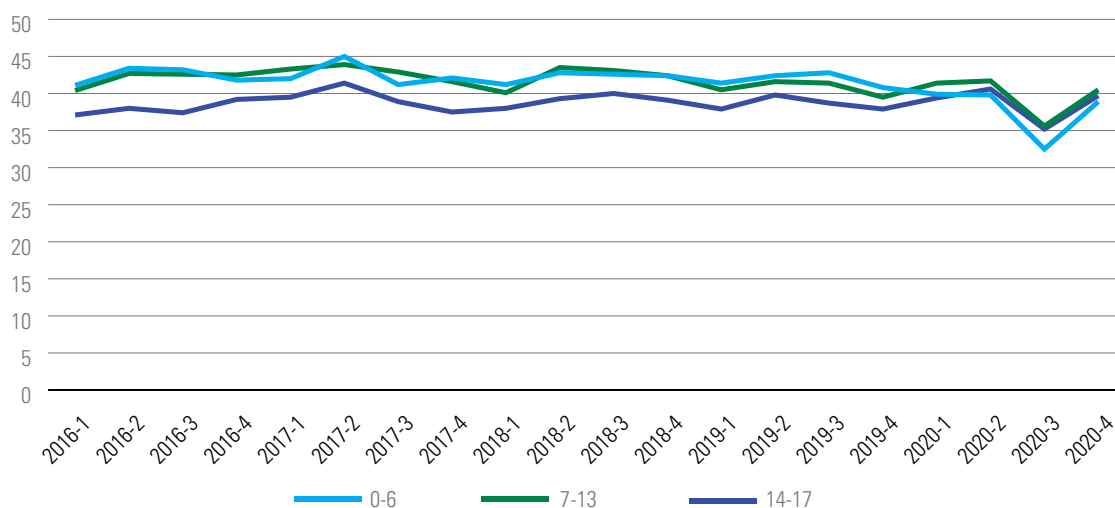
Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial

**Gráfico 6: Parcela de diferentes grupos da população abaixo da linha da pobreza de US\$ 5,50/dia**



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial

**Gráfico 7: Parcela de diferentes grupos de crianças e adolescentes abaixo da linha da pobreza de US\$ 5,50/dia**



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE e Banco Mundial



Os gráficos anteriores mostram que crianças e adolescentes foram – e continuam sendo –, proporcionalmente, os mais afetados pela pobreza monetária e pela pobreza monetária extrema no Brasil.

Até 2020, o percentual de crianças e adolescentes abaixo da linha da pobreza monetária extrema era próximo do dobro do percentual de adultos – uma média de 12%, versus 6%. No caso da pobreza monetária, enquanto a população adulta registra um percentual de cerca de 20%, crianças e adolescentes apresentam percentual de 35 a 45%, dependendo da faixa etária.

Nos primeiros meses de vigência do Auxílio Emergencial, em 2020, o percentual da população em situação de pobreza monetária extrema (vivendo com menos de U\$ 1,90/dia) caiu para cerca de 4%, enquanto o de crianças e adolescentes caiu para cerca de 6%. Desse modo, o programa foi mais benéfico para famílias com crianças e adolescentes.

No caso da pobreza monetária (vivendo com menos de U\$ 5,50/dia), as reduções foram mais modestas, de cerca de 5 pontos percentuais para a população total e cerca de 6 a 7 pontos percentuais para crianças e adolescentes. Tal distinção se deve principalmente à grande diferença de renda *per capita* de famílias mais vulneráveis em relação à linha da pobreza superior. A pobreza monetária, segundo tal medida, não foi reduzida o suficiente com o valor transferido pelo Auxílio Emergencial.

A partir de setembro de 2020, o Auxílio Emergencial sofreu uma grande redução do seu valor, de R\$ 600 para R\$ 300, até o final do ano, fazendo com que grande parte da queda da pobreza monetária fosse perdida.

No último trimestre de 2020, o percentual da população total e de crianças e adolescentes abaixo da linha de pobreza monetária estava praticamente no mesmo nível de antes da pandemia. No caso da pobreza monetária extrema, os percentuais ficaram um pouco abaixo daqueles do último trimestre de 2019 (6,1% em 2020.4 contra 7,4% em 2019.4). Isso se explica pois, mesmo com metade do valor do Auxílio, o benefício ainda permitia às famílias alcançar uma renda familiar *per capita* acima da linha de U\$ 1,90 por dia.

Como se vê, a implementação do Auxílio Emergencial permitiu uma redução temporária da pobreza monetária e da pobreza monetária extrema entre crianças e adolescentes no Brasil em 2020, mas os índices voltaram a subir, com a redução do Auxílio.

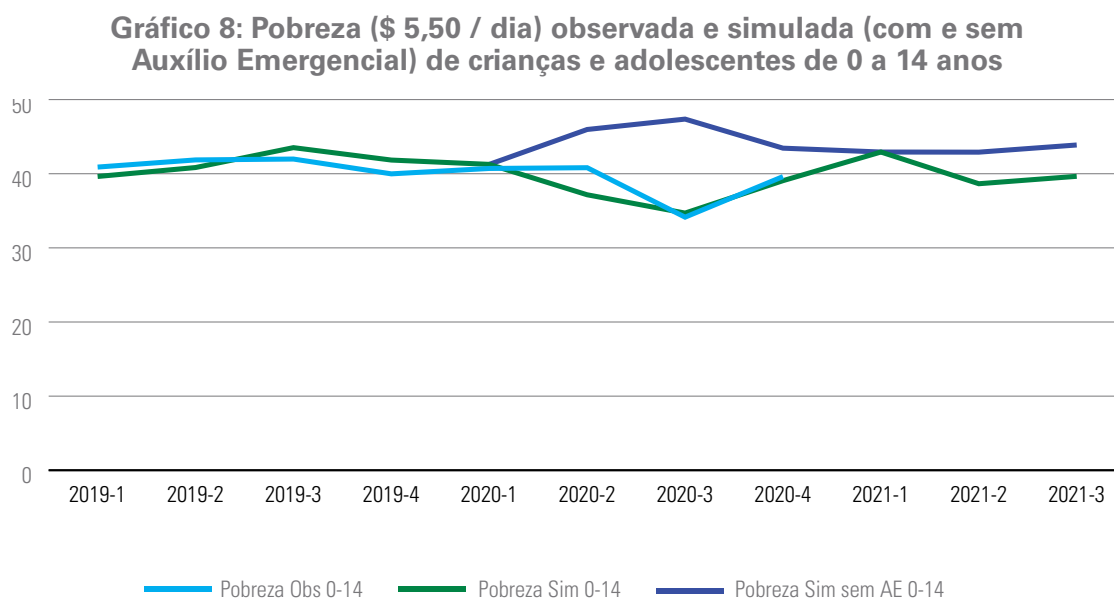






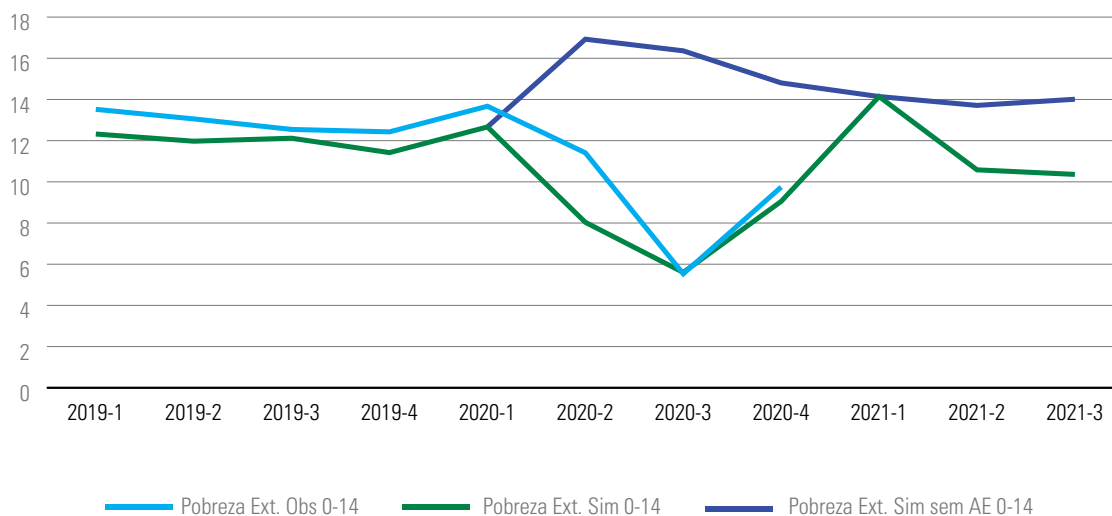
### 3. Pobreza monetária em 2021

No ano de 2021, o Auxílio Emergencial foi suspenso no primeiro trimestre e retornou nos dois seguintes com um novo desenho e menos recursos – cerca de 1/5 do valor do ano anterior. Tendo em vista a importância de monitorar a pobreza monetária e a pobreza monetária extrema no período, esse estudo traz uma simulação dos percentuais da população abaixo das linhas de US\$ 5,50 e US\$ 1,90 por dia para os três primeiros trimestres de 2021, para os quais há dados disponíveis sobre o mercado de trabalho. A metodologia está descrita no anexo, ao final desta publicação.



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 9: Pobreza Extrema (\$ 1,90 / dia) observada e simulada (com e sem Auxílio Emergencial) para crianças de 0 a 14 anos**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

Sem o Auxílio Emergencial, ambos os percentuais da população abaixo das referidas linhas de pobreza monetária teriam sido cerca de 10 pontos percentuais maiores no segundo e terceiro trimestres de 2020 – o que corresponde a 4,4 milhões de crianças abaixo de tais linhas.

Em 2021, no entanto, no primeiro trimestre, com o programa suspenso, o primeiro estava 1 ponto percentual acima do primeiro trimestre do ano anterior, e o segundo cerca de 2,5 pontos percentuais acima. Tais aumentos correspondem a mais 440 mil crianças na pobreza monetária e 1 milhão de crianças a mais na pobreza monetária extrema.

As simulações também mostram que, com o retorno do Auxílio Emergencial no segundo e terceiro trimestres de 2021, ainda que com valor menor, os níveis de insuficiência de renda voltaram a se reduzir, porém em menor escala quando comparados ao ano anterior. Com isso, a pobreza monetária infantil ficou em torno de 39,5%, cerca de um ponto percentual abaixo do período anterior à pandemia, enquanto a pobreza monetária extrema da mesma população caiu para cerca de 10%, dois pontos percentuais abaixo da média registrada em 2019.

Os mesmos gráficos mostram, ainda, que mesmo com valor menor, o Auxílio Emergencial evitou a manutenção de níveis de pobreza infantil acima do patamar pré-pandemia. Sem o programa, o percentual de crianças abaixo da linha superior e inferior teria sido 4 pontos percentuais acima do simulado com o benefício. Desse modo, pode se dizer que o Auxílio Emergencial foi responsável, nos trimestres em que esteve em vigor, por evitar que cerca de 1,8 milhão de crianças estivessem em situação de pobreza e de pobreza extrema naquele momento. Vale ressaltar que a redução se deu apenas nos meses em que o Auxílio estava vigente, não significando que o Auxílio solucionou o problema estrutural da pobreza monetária infantil.



## 4. Diversidades raciais e regionais

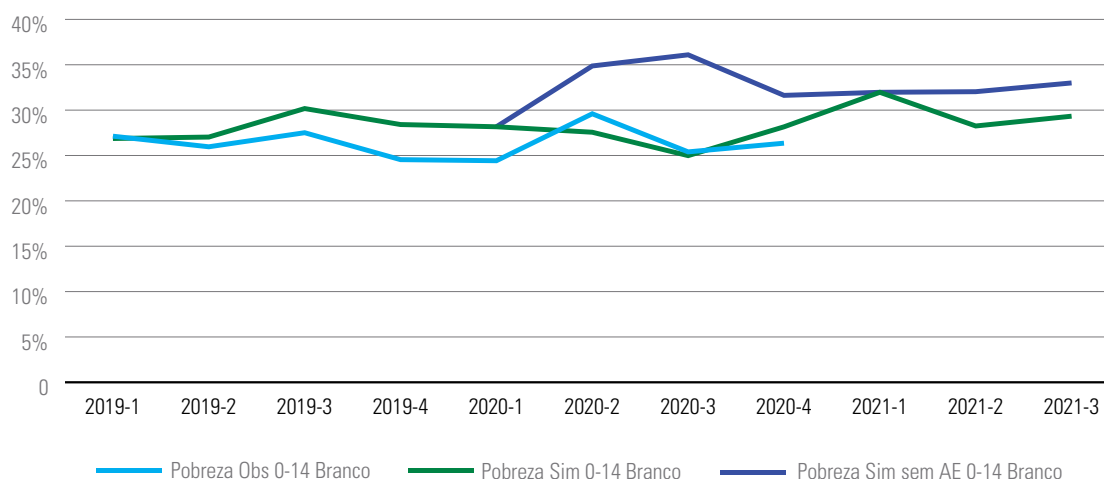
### Cor/raça

As desigualdades de cor/raça são estruturantes da desigualdade social brasileira. Inúmeras são as pesquisas que apontam para as piores condições de vida da população não-branca, para as barreiras à participação igualitária em diversos campos da vida social e para as consequências que estas desigualdades e discriminações produzem não apenas para esses grupos específicos, mas para a sociedade como um todo.

Segundo relatório do IBGE (2019), indicadores provenientes, em sua maioria, da PNAD Contínua evidenciam severas desvantagens da população de cor ou raça preta ou parda no que tange às dimensões necessárias para a reprodução e/ou a melhoria de suas condições de vida.

Os gráficos a seguir mostram a trajetória da pobreza monetária no País observada e simulada entre 2019 e 2021. Os resultados são separados por cenários com e sem Auxílio Emergencial, e população branca/não-branca<sup>5</sup>. Os resultados das estimativas simuladas são corrigidos pela diferença média de nível entre 2019 e 2020.

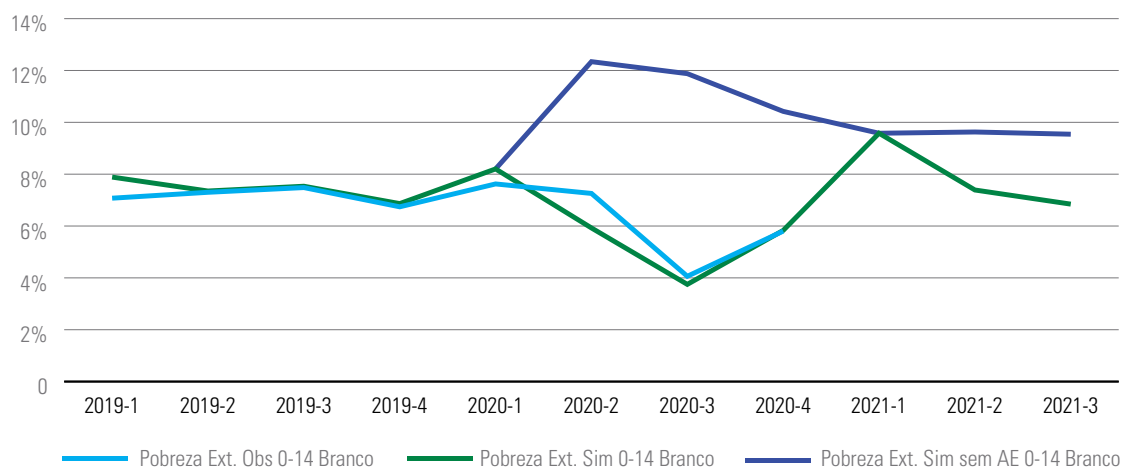
**Gráfico 10: Pobreza (\$ 5.50/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos brancas**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

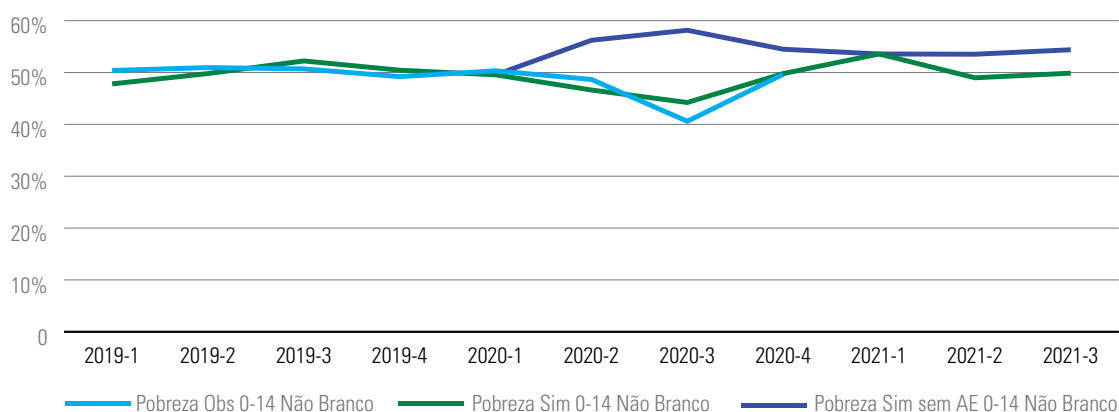
<sup>5</sup> Com relação à população não-branca, estão incluídas pretas, pardas, indígenas. Por brancas, entendem-se as pessoas autodeclaradas brancas e amarelas.

**Gráfico 11: Pobreza Extrema (\$ 1.90/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos brancas**



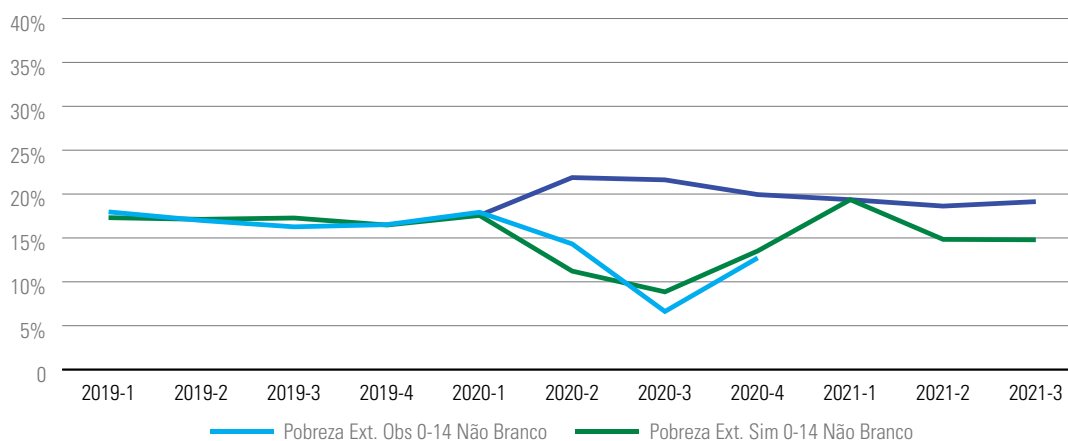
Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 12: Pobreza (\$ 5.50/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos não brancas**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 13: Pobreza Extrema (\$ 1.90/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos não brancas**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial



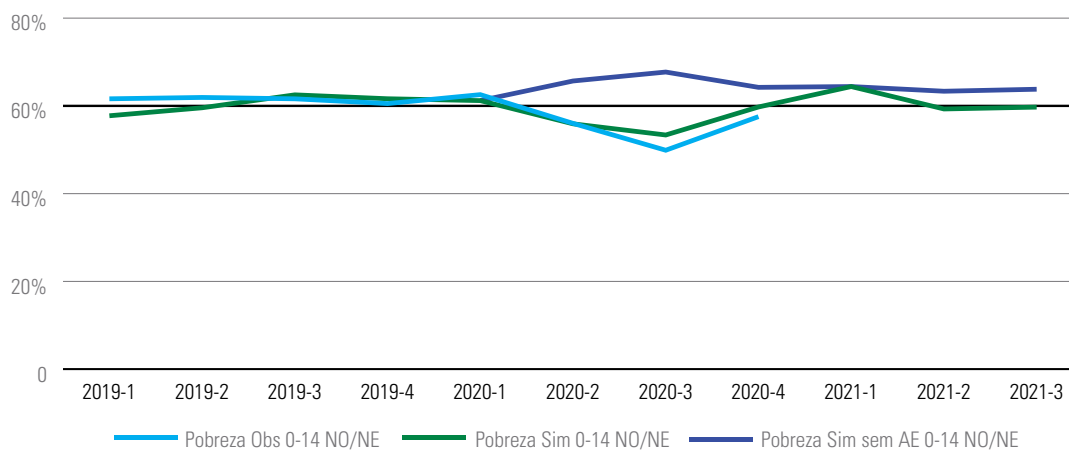
Como se pode ver, a pobreza monetária e a pobreza monetária extrema entre crianças não-brancas são cerca do dobro das brancas. Cerca de metade das crianças não-brancas estava abaixo da linha superior, tendo chegado a 55% no primeiro trimestre de 2021, mas retornando a cerca de 50% nos seguintes, com a reintrodução do Auxílio Emergencial – nível semelhante ao pré-pandemia, mesmo com maiores transferências de renda.

A pobreza monetária extrema das crianças não-brancas permaneceu estável em torno de 17% até o primeiro trimestre de 2020, caindo para 6% no terceiro trimestre de 2020, mas chegando a 20% no primeiro trimestre de 2021 e, finalmente, estabilizando em 15% com a reintrodução do Auxílio Emergencial nos períodos seguintes.

## Região

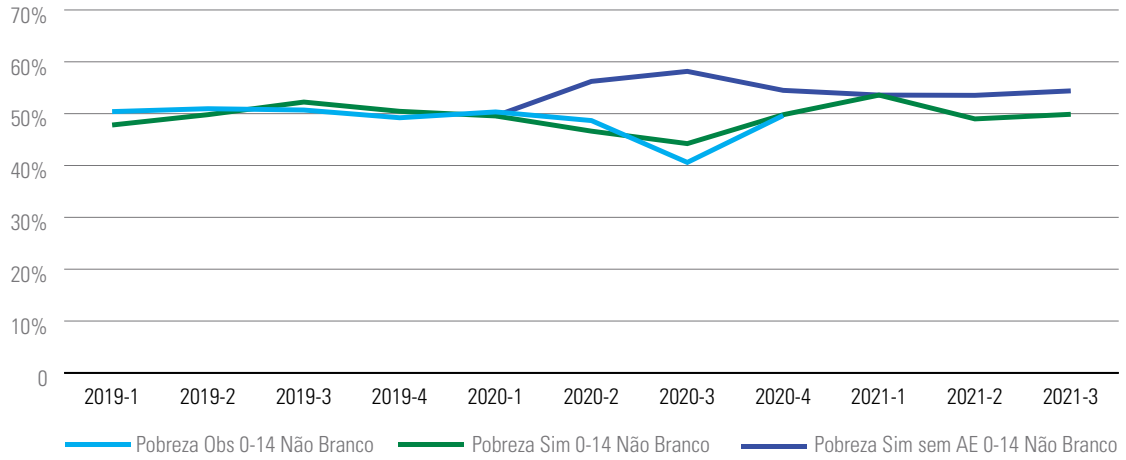
As desigualdades regionais no Brasil se refletem tanto em termos de indicadores econômicos, tais como o PIB *per capita* e renda familiar, como em termos de indicadores sociais. Tendo em vista que a pandemia teve forte impacto regional, com maior perda de empregos em áreas urbanas e com maior informalidade, como no Nordeste e Norte, também serão apresentadas as trajetórias de pobreza monetária e pobreza monetária extrema por região Norte/Nordeste e Centro-Sul, incluindo Sudeste.

**Gráfico 14: Pobreza (\$ 5.50/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos nas regiões NO/NE**



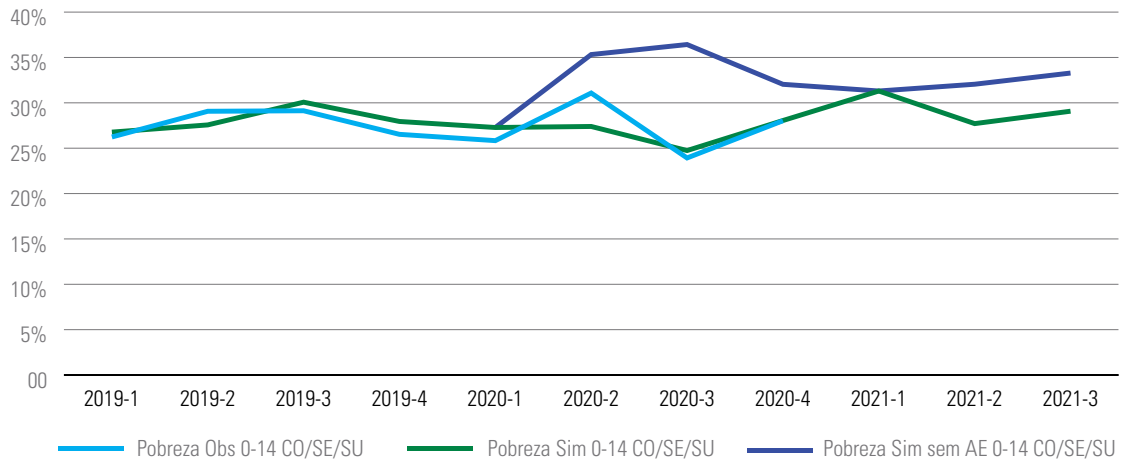
Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 15: Pobreza Extrema (\$ 1.90/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos nas regiões NO/NE**



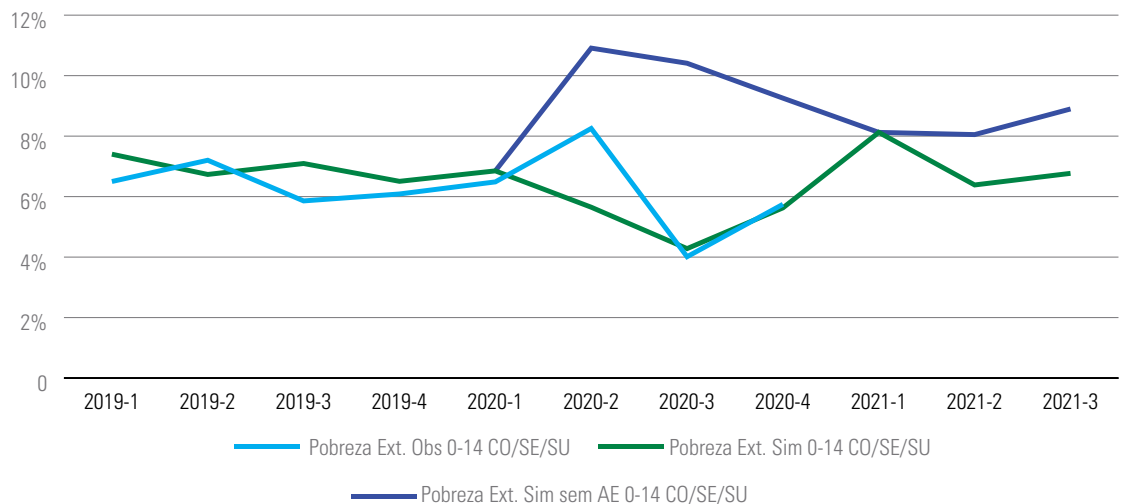
Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 16: Pobreza (\$ 5.50/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos nas regiões CO/SE/SU**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico 17: Pobreza Extrema (\$ 1.90/dia) observada e simulada, com e sem AE, de crianças de 0 a 14 anos nas regiões CO/SE/SU**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

Como se vê, a diferença de pobreza monetária (viver com menos de U\$ 5,50/dia) entre as regiões do País supera as próprias desigualdades raciais. Nas regiões Norte e Nordeste, a pobreza monetária infantil chega a 60%, enquanto nas regiões Centro-Sul tal proporção é de cerca de 27%. Com relação à pobreza monetária extrema, os percentuais pré-pandemia foram de 23% e 6,5%, respectivamente.

Em 2020, o percentual de crianças e adolescentes abaixo da linha da pobreza monetária caiu mais de 10 pontos percentuais nas regiões Norte/Nordeste durante o terceiro trimestre, diferença que se reduziu para cerca de 4 pontos no último. Nas demais regiões, a queda foi mais modesta, em torno de 2 pontos percentuais. Em relação à pobreza monetária extrema, as quedas foram maiores nas regiões Norte e Nordeste, de 14 pontos percentuais no terceiro trimestre, que posteriormente se reduziu para cerca de 5 p.p., e também menos significativas nas demais regiões, de 3 p.p. e 1 p.p., respectivamente.







## 5. O papel do Auxílio Emergencial e das transferências de renda

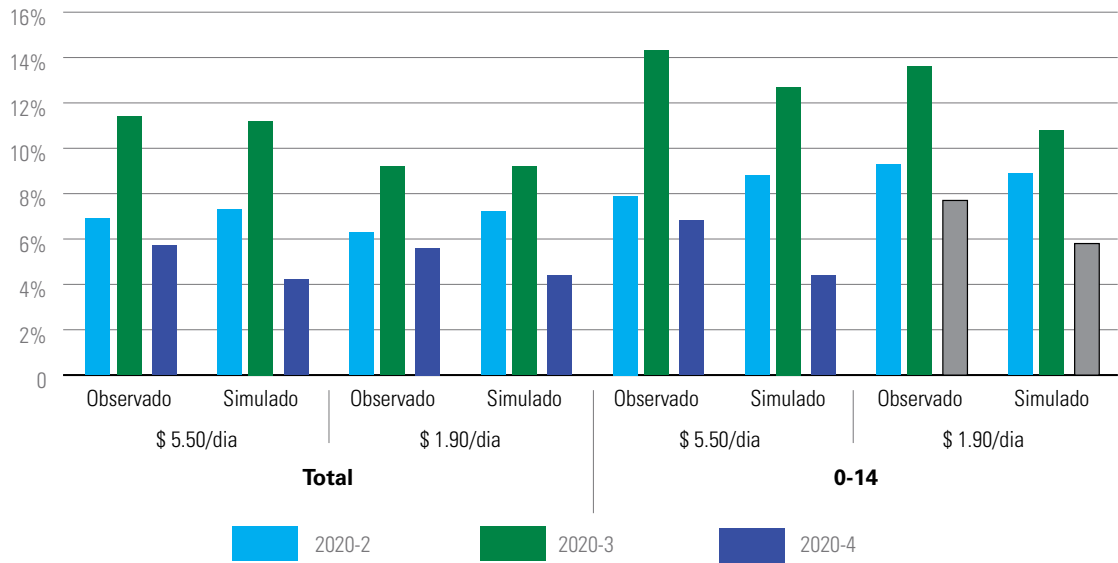
O Auxílio Emergencial foi reintroduzido a partir de abril de 2021, com valores mais modestos, concedidos a famílias ao invés de indivíduos. Com isso, a pobreza monetária e a pobreza monetária extrema voltaram a se reduzir, principalmente para crianças e adolescentes. A pobreza para a população total se manteve em nível relativamente estável. Isso se deve principalmente ao fato de que famílias monoparentais femininas continuaram a receber um benefício maior que os demais.

No entanto, a pobreza monetária e a pobreza monetária extrema teriam crescido consideravelmente em todo o período após o início da pandemia – segundo as simulações –, caso o Auxílio Emergencial não tivesse sido implementado. A diferença chega à ordem de 10 pontos percentuais para crianças e adolescentes (4,4 milhões) – cerca de 2 pontos percentuais acima do impacto sobre a população total.

Para avaliar a qualidade de tal estimativa, o gráfico a seguir mostra a comparação entre as taxas de pobreza monetária para diferentes populações, ao longo dos trimestres de 2020, com e sem Auxílio Emergencial, entre o observado na PNAD Contínua Anual de 2019 e 2020, e o simulado na PNAD Contínua Trimestral.

É importante considerar que, apesar de as estimativas da PNAD Contínua Anual serem potencialmente mais precisas, elas estão sujeitas ao viés de seleção da amostra de domicílios que estavam presentes na pesquisa na primeira entrevista (2019) e na quinta entrevista (2020), o que corresponde a cerca de 85% da amostra.

**Gráfico 18: Diferença da pobreza com e sem Auxílio Emergencial, entre observado na PNAD Contínua Anual e simulado na PNAD Contínua Trimestral**

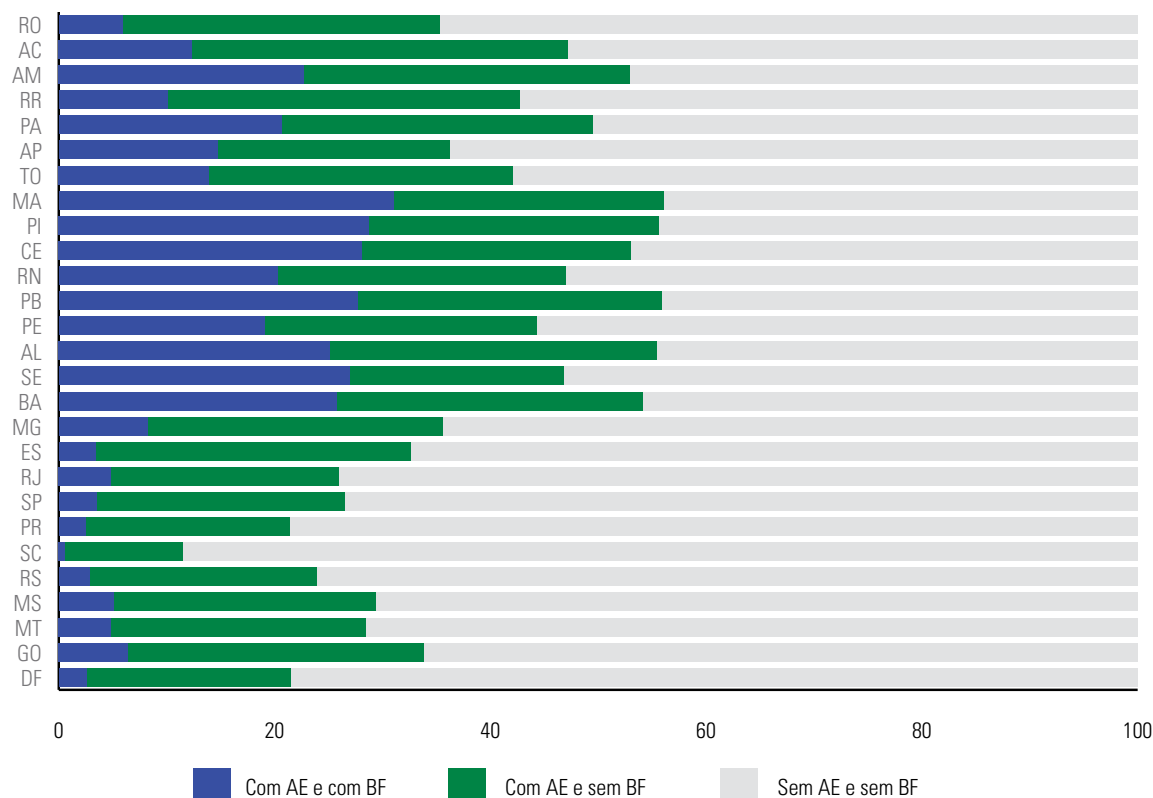


Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

Como se vê, as estimativas são próximas e mostram tendências semelhantes. As diferenças são encontradas mais substancialmente entre crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, que são cerca de dois pontos percentuais menores a partir do terceiro trimestre de 2020.

No primeiro trimestre de 2021, o Auxílio Emergencial foi suspenso, fazendo com que o nível de pobreza monetária aumentasse consideravelmente em relação ao período anterior à pandemia. Ainda que um percentual relevante das famílias que perderam o benefício fosse ainda elegível ao Bolsa Família, esse não foi o caso de cerca de 20% dos domicílios, como mostra o gráfico abaixo, que revela a distribuição geográfica daqueles elegíveis ao Auxílio Emergencial e/ou ao Bolsa Família no quarto trimestre de 2020.



**Gráfico 19: Distribuição dos percentuais de elegibilidade de domicílios dos programas sociais no quarto trimestre de 2020**

Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

Como pode ser visto, são os Estados do Sudeste e Sul que tiveram a maior parte da população sem acesso a qualquer um dos dois programas sociais. A tabela abaixo mostra uma caracterização das famílias por elegibilidade ao Auxílio Emergencial e/ou o Bolsa Família.

**Tabela 1: Características Médias dos Domicílios por Elegibilidades aos Benefícios no Quarto Trimestre de 2020**

Elegibilidade	núm. de crianças (0-14)	núm. de adolesc. (15-17)	% de dom's com idosos	Renda do Trabalho per Capita (R\$/mês)	% de dom's com adultos com Ensino Superior
<b>Nem AE, nem BF</b>	<b>0.466</b>	<b>0.072</b>	<b>34.3 %</b>	<b>1246.42</b>	<b>42.7 %</b>
<b>AE, mas não BF</b>	<b>0.619</b>	<b>0.096</b>	<b>17.9 %</b>	<b>552.98</b>	<b>19.7 %</b>
<b>AE e BF</b>	<b>1.338</b>	<b>0.172</b>	<b>6.9 %</b>	<b>195.40</b>	<b>3.6 %</b>

Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE)

A Tabela acima mostra que as famílias que não eram elegíveis ao Bolsa Família, mas perderam o Auxílio Emergencial no primeiro trimestre de 2021, têm vulnerabilidade intermediária – sendo menor do que aquelas elegíveis ao Bolsa Família, mas maior do que aquelas não elegíveis a qualquer um dos benefícios. Destaca-se a grande distância entre os três grupos, com o grupo

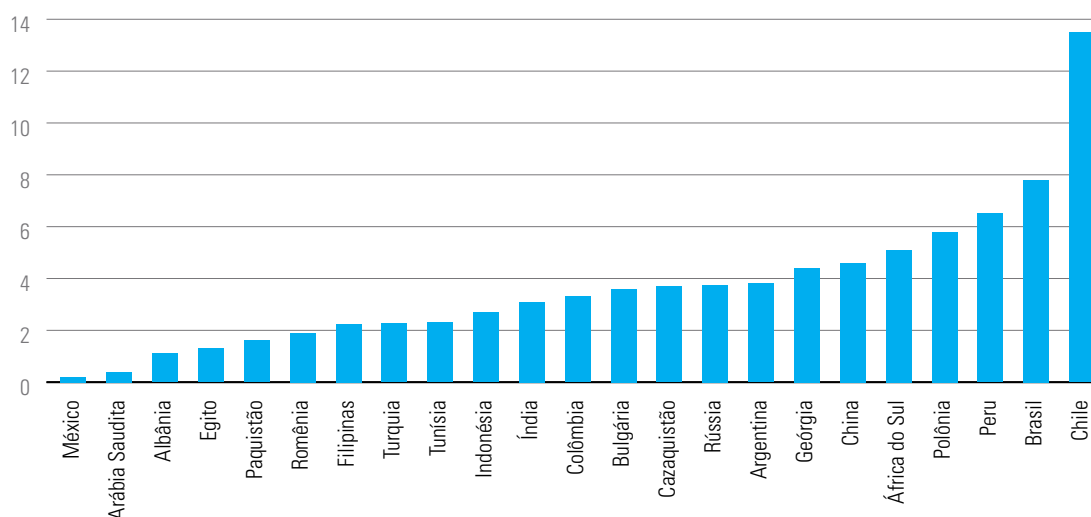
intermediário (não elegíveis para o BF, mas que receberam AE em 2020) tendo renda do trabalho *per capita* menor do que metade daquela registrada no grupo superior (não elegíveis ao BF ou ao AE), relação semelhante ao percentual de domicílios com pelo menos um adulto com Ensino Superior.

Desse modo, a tabela anterior evidencia a necessidade de considerar a expansão da cobertura dos programas sociais no País, incluindo grupos de pessoas em estratos relativamente intermediários de vulnerabilidade. Como se mostra, aqueles não atendidos pelo Bolsa Família também sofreram alta probabilidade de insuficiência de renda, especialmente em casos de choques ou de recessões prolongadas. Tendo em vista as fortes flutuações econômicas sofridas pelo País nas últimas décadas, atender tal população se mostra vital para evitar a pobreza monetária infantil.

Como mencionado anteriormente, governos de todo o mundo responderam à pandemia com grandes pacotes de estímulo fiscal, monetário e financeiro. No Brasil, o cenário exigiu que todos os níveis de governo atuassem em um contexto de grande incerteza e sob forte pressão econômica, fiscal e social. Embora essas medidas tenham tido como objetivo abordar a emergência de saúde e amortecer o impacto da pandemia sobre os pobres e vulneráveis, a despesa acabou tendo relevante aumento no período.

O gráfico abaixo mostra o comparativo de gastos de combate aos efeitos da pandemia (excluindo saúde) entre economias emergentes, de janeiro de 2020 a junho de 2021, segundo levantamento do Fundo Monetário Internacional. Como é possível notar, a despesa total do Brasil, como proporção do PIB, foi inferior apenas à do Chile, cujo PIB per capita é consideravelmente maior e os indicadores fiscais sensivelmente mais sólidos, além de possuir uma carga tributária menor.

**Gráfico 20: Gasto acumulado para combater pandemia, excluindo saúde, por país (% do PIB)**



Fonte: Dados do Fundo Monetário Internacional (2021); Elaboração própria

Desse modo, o Brasil chega em 2022 com um desafio no combate à pobreza monetária infantil, tendo acumulado um gasto considerável, que permitiu o amortecimento do impacto temporário da pandemia sobre as famílias, mas não sustentável de ser mantido.

Tendo o Auxílio Emergencial terminado em outubro de 2021, o Governo Federal modificou o Bolsa Família e criou o Auxílio Brasil. O programa se assemelha ao desenho do Bolsa Família, inclusive aumentando o foco nas transferências para famílias com crianças na primeira infância, além de incluir três modalidades e bônus adicionais de acordo com desempenhos acadêmico e esportivo.

Já em relação ao valor do benefício, a base será apenas levemente superior à do Bolsa Família, de R\$ 190 por família-mês. Foi criado, no entanto, um adicional temporário, aprovado apenas para 2022, que levará a média a cerca de R\$ 400 – mais do que dobrará o gasto do programa anterior, cujo impacto estimado para 2022 será de R\$ 46,9 bilhões, segundo a Instituição Fiscal Independente (2021).

Para financiar o gasto adicional em 2022, o Governo Federal obteve a aprovação da PEC 46/2021<sup>6</sup>, que lança mão de dois mecanismos para abertura de espaço fiscal em 2022:

- i. Criação de limites de pagamento dos precatórios e decorrente aplicação dos recursos economizados em 2022 exclusivamente em seguridade social e em programas de transferência de renda;
- ii. Reajuste mais generoso do teto de gastos. A PEC (e a resultante Emenda Constitucional Nº 114) foi a principal aposta do governo para viabilizar recursos para execução do programa Auxílio Brasil.

Embora seja positiva e necessária a ampliação dos valores médios previstos para o primeiro ano do Auxílio Brasil, será preciso manter patamares parecidos nos anos seguintes, já que não há evidências que apontem para níveis maiores de recuperação econômica da população mais pobre. Apenas com medidas que permitam continuidade nos valores das transferências de renda, o combate à pobreza monetária infantil também no médio prazo seguirá sendo viável por tal canal após o fim de 2022.

---

6 <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/151206>

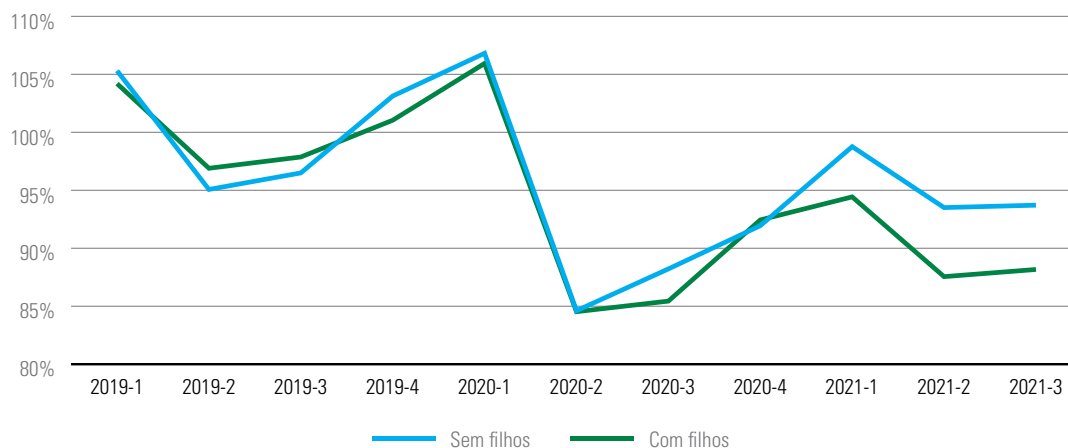


## Sem investimentos estruturais, pobreza monetária infantil pode aumentar

Em termos econômicos, o risco do aumento da pobreza monetária infantil nos próximos anos é relevante, pois a pandemia teve grande impacto sobre famílias com maior número de crianças e adolescentes, e a recuperação da economia ainda não fez com que os níveis de emprego e da renda do trabalho voltassem àqueles anteriores à pandemia.

O gráfico a seguir mostra a massa de rendimentos do trabalho efetivamente recebido por domicílios sem crianças e adolescentes, e com uma ou mais crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 14 anos), em relação ao nível médio do ano de 2019.

**Gráfico 21: Massa de rendimentos do trabalho efetivamente recebidos por trimestre e presença de filhos no domicílio**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE)

O gráfico acima demonstra que, em 2021.3, a massa de rendimentos daqueles sem filhos de até 14 anos estava cerca de 6,3% abaixo do último ano anterior à pandemia, enquanto aqueles com pelo menos uma criança ou adolescente tinham registrado nível 12% menor em relação ao mesmo período. A discrepância começa a ocorrer apenas em 2021, com diferentes tendências de recuperação em relação às quedas registradas no início da pandemia, que foram semelhantes entre os dois grupos.

Desse modo, pelas evidências apresentadas até este ponto, é possível concluir que a pandemia teve impactos importantes na pobreza monetária infantil, em parte endereçados pela expansão da proteção social, com o Auxílio Emergencial. Também ficou evidente que a ausência do Auxílio Emergencial no início de 2021 teve reflexos negativos imediatos na pobreza monetária infantil, alcançando patamares pré-pandemia.

## 6. Conclusões e Recomendações

Esse estudo traz uma análise da pobreza monetária durante a pandemia, com foco principal em crianças e adolescentes. A análise está dividida em pobreza monetária (viver com menos de U\$ 5,50/dia) e pobreza monetária extrema (vivendo com menos de U\$ 1,90) e está subdividida por grupos etários, região e cor/raça.

O estudo mostra que famílias com crianças e adolescentes são mais vulneráveis à insuficiência de renda e a pobreza monetária infantil é consideravelmente maior do que a adulta. Até o início de 2020, o percentual de adultos vivendo abaixo da linha de pobreza era cerca de 20%, versus cerca de 40% das crianças e adolescentes. Para a pobreza extrema, eram cerca de 6% e 12%, respectivamente.

Com o Auxílio Emergencial, a pobreza monetária infantil diminuiu temporariamente – voltando a aumentar quando o benefício foi reduzido ou suspenso. Durante o terceiro trimestre de 2020, quando o Auxílio de R\$ 600 estava sendo distribuído, a pobreza monetária infantil caiu de cerca de 40% para 35%. Nos três meses seguintes, o Auxílio foi reduzido e a pobreza monetária infantil se elevou novamente para 39% – voltando a patamares semelhantes ao momento pré-pandemia. Em relação à pobreza monetária infantil extrema, o percentual caiu de 12% para 6%, voltando a 10% nos mesmos períodos.

Sem a implementação do Auxílio Emergencial, o nível de pobreza continuaria maior do que o registrado anteriormente à pandemia, o que pode ser efetivamente verificado quando o Auxílio foi suspenso, no primeiro trimestre de 2021. Sem o Programa, a pobreza monetária infantil teria sido 10 pontos percentuais maior no quarto trimestre de 2020, ou seja, cerca de 4,4 milhões de crianças evitaram a insuficiência de renda devido ao benefício naquele momento. Grande parte delas, no entanto, voltou à pobreza nos semestres seguintes.

Mesmo os índices relacionados a infância e adolescência tendo caído mais do que a média da população adulta com as transferências extras, crianças e adolescentes continuam sendo, proporcionalmente, os mais afetados pela pobreza monetária e pela pobreza monetária extrema no Brasil.

Os níveis mais altos de pobreza monetária infantil interagem fortemente com as disparidades raciais e regionais do País. A pobreza monetária infantil é cerca de o dobro para não-brancos e para moradores das regiões Norte/Nordeste em relação aos demais grupos. O Auxílio Emergencial foi mais efetivo em reduzir temporariamente a pobreza monetária dos não-brancos e também das pessoas das regiões Norte e Nordeste, ainda que as taxas de ambos os grupos tenham continuado superiores às de brancos e de pessoas das demais regiões.

Em 2022, o Brasil tem uma encruzilhada no combate à pobreza monetária infantil, tendo acumulado um gasto considerável, que permitiu o amortecimento temporário do impacto da pandemia sobre as famílias, mas não sustentável. Tal cenário será ainda mais preocupante em 2023, caso o financiamento do Auxílio Brasil não mais comporte os valores maiores praticados em 2022 em razão da regra temporária aplicada ao pagamento de precatórios.

O Auxílio Emergencial foi importante em um momento de crise extrema, reduzindo temporariamente a pobreza monetária. Ele, no entanto, não é suficiente ou apropriado para resolver o problema da pobreza monetária infantil. Para isso, é preciso garantir programas de longo prazo, com desenhos pensados ainda mais especificamente para tal público, e com fontes de financiamento viáveis e sustentáveis. Diante deste cenário, o UNICEF recomenda:

- **Garantir fontes sustentáveis e contínuas de financiamento para viabilizar o Auxílio Brasil no longo prazo**

Embora seja positiva e necessária a ampliação dos valores médios previstos para o primeiro ano do Auxílio Brasil, será preciso não apenas manter patamares parecidos nos anos seguintes, mas regulamentar critérios de correção dos valores dos benefícios de modo a evitar perdas decorrentes da inflação.

Garantir que todos que têm direito ao Auxílio Brasil, de acordo com os critérios do programa, recebam o benefício. Será necessário que o público coberto pelo programa seja mantido, evitando que filas se formem devido a medidas de austeridade, já que é exatamente nesses contextos que programas sociais são mais necessários.

Para tanto, é necessário ajustes periódicos também das linhas de elegibilidade (valor abaixo do qual a pessoa tem direito ao Auxílio Brasil), que definem quem deve ser beneficiado.

Há uma preocupação com o custo de programas desse tipo, mas iniciativas como o Bolsa Família representam cerca de 0,5% do PIB brasileiro, e trazem efeitos multidimensionais positivos na vida das famílias e na economia.



- **Garantir mecanismos de expansão da cobertura em situações de emergência ou calamidade pública**

Ainda que os efeitos do Auxílio Emergencial tenham sido positivos para a redução da pobreza monetária infantil, é necessário que o novo programa Auxílio Brasil preveja mecanismos de expansão temporária da sua cobertura em casos de choques, evitando que respostas de políticas públicas paralelas ocorram em situações emergenciais como a que foi vivida com a pandemia da covid-19.

Para tanto, é preciso garantir que as fontes de financiamento seguras e claras para o programa, definidas em sua legislação, estabelecendo-o como prioridade de Estado.

- **Expandir o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de modo a fortalecer a vigilância socioassistencial, os mecanismos de busca ativa e de cadastramento contínuo da população não atendida pelo Auxílio Brasil, porém mais sujeita a cair na pobreza em casos de choques**

Para o futuro, além da necessidade de criar e fortalecer mecanismos temporários de expansão do Auxílio Brasil para públicos não-pobres – porém mais sujeitos a cair na pobreza em casos de choques –, é preciso fortalecer os meios de continuamente identificá-los, registrá-los e incluí-los nas transferências de renda vigentes, em especial no Auxílio Brasil.

Estima-se que cerca de 20% dos domicílios ficaram descobertos por qualquer tipo de transferência de renda após o fim do Auxílio Emergencial, em outubro de 2021. Adiciona-se a isso o fato de que domicílios com crianças mantêm-se mais vulneráveis do que aqueles sem crianças, especialmente devido à retração do emprego.



## 7. Referências bibliográficas e anexo

- Bourguignon, F., Ferreira, F. and Lustig, N. (2005). The Microeconomics of Income Distribution Dynamics in East Asia and Latin America. The World Bank Group.
- Ferreira, F., Lakner, C., Sánchez-Páramo, C. (2017). The 2017 global poverty update from the World Bank. Blog do Banco Mundial.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2018). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018. Coordenação de População e Indicadores Sociais
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2019). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019. Coordenação de População e Indicadores Sociais
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2021. Coordenação de População e Indicadores Sociais
- Instituição Fiscal Independente (2021). Relatório de Acompanhamento Fiscal número 59. Dezembro de 2021.
- Mahler, D., Yonzan, N., Lakner, C., Aguilar, R. A. C., Wu, H. (2020). Updated estimates of the impact of covid-19 on global poverty: Turning the corner on the pandemic in 2021? Blog do Banco Mundial.
- Ravallion, M., Datt, G., & Van de Walle, D. (1991). Quantifying absolute poverty in the developing world. *Review of Income and wealth*, 37(4), 345-361.
- Organização das Nações Unidas (2000). "United Nations Millennium Declaration (Resolution 52/2 of 8 September 2000)": United Nations.
- Organização das Nações Unidas (2015) "Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015, Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development": United Nations.
- UNICEF (2021). Preventing a lost decade: Urgent action to reverse the devastating impact of covid-19 on children and young people. Relatório.
- World Bank Group (2014). The World Bank Group Goals : End Extreme Poverty and Promote Shared Prosperity. Washington, DC.
- World Bank (2020). Poverty and Shared Prosperity 2020: Reversals of Fortune. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/bitstream/handle/10986/34496/9781464816024.pdf>
- World Bank (2021). Acting Now to Protect the Human Capital of Our Children: The Costs of and Response to covid-19 Pandemic's Impact on the Education Sector in Latin America and the Caribbean.



## Anexo Metodológico: Simulando a pobreza em 2021 com e sem o Auxílio Emergencial

Tendo em vista a necessidade de monitorar a pobreza – especialmente infantil – em períodos mais recentes, e de avaliar o papel do Auxílio Emergencial e de políticas alternativas sendo discutidas, é vantajoso simular a pobreza usando a PNAD Contínua Trimestral, cujas edições são divulgadas dois meses após o último mês do trimestre, contendo apenas dados de educação e mercado de trabalho. Esta abordagem considera os microdados da PNAD Contínua Anual, usada anteriormente, como ponto de partida. A metodologia permite então três canais principais de transmissão de choques: por meio do mercado de trabalho, transferências de renda e outros rendimentos privados.

Os dois últimos canais são, então, imputados aos dados da PNAD Contínua Trimestral, divulgada até o terceiro trimestre 2021. Portanto, será avaliada a probabilidade na PNAD Contínua Anual de um domicílio receber pelo menos um benefício em cada Estado, de modo que serão considerados como recebedores aqueles com probabilidade relativa acima do percentual de domicílios que tinham pelo menos um beneficiário por Unidade da Federação e Trimestre.

$$P(Ben_{i,t}) = \beta_{k,t} X'_{k,i,t} + \varepsilon_{i,t}$$

O modelo Probit aplicado com base em um conjunto de características domiciliares: (i) ter uma mulher solteira como chefe do domicílio, (ii) número de moradores, (iii) percentual de crianças de 0 a 14 anos, (iv) percentual de adolescentes de 15 a 17 anos, (v) percentual de adultas brancas, (vi) percentual de adultas não brancas, (vii) percentual de adultos não brancos, (viii) percentual de adultos brancos, (ix) presença de idoso homem, (x) presença de mulher idosa, (xi) presença de pessoa com carteira assinada, (xii) presença de pessoa com emprego público, (xiii) quintis de rendimento do trabalho, (xiv) presença de pessoa com Fundamental Completo, (xv) Ensino Médio, e (xvi) Ensino Superior, (xvii) domicílio urbano, (xviii) na capital ou (xix) na Região Metropolitana.

Os domicílios são então classificados pela probabilidade de receber um benefício, e aqueles com a maior probabilidade são simulados para recebê-lo, até que o percentual total de domicílios com pelo menos uma transferência corresponda à proporção do Estado e Trimestre. No caso de outros rendimentos privados, tal valor domiciliar per capita é estimado por meio de uma equação de Mincer tradicional, na qual o logaritmo da renda é regredido sobre o mesmo conjunto de variáveis.

Os benefícios a serem imputados são aposentadorias/pensões, o Bolsa Família, o Auxílio Emergencial e o BPC. Como o Auxílio Emergencial teve im-

plementação gradual, este terá probabilidade estimada por trimestre, assim como outros rendimentos privados, que também variaram no período. No caso do Bolsa Família, tendo em vista que este foi reduzido em 2020 para que famílias recebessem o AE, será estimado apenas a probabilidade no primeiro trimestre, e assim se imputarão os coeficientes às famílias em todos os períodos. O BPC e aposentadorias serão estimados no ano inteiro.

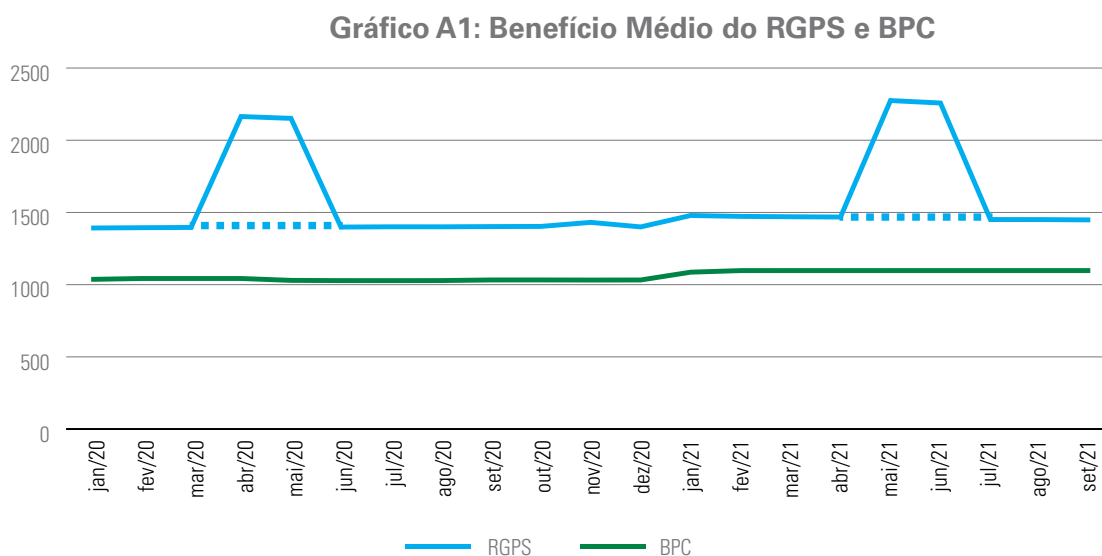
**Tabela A1: Percentual de Domicílios com pelo menos uma parcela do Auxílio Emergencial por Estado**

UF	B.F.	Auxílio Emergencial				Aposentadoria / Pensão	BPC
	1T/20	2T/20	3T/20	4T/20	2020	2020	
RO	10.7%	24.6%	35.4%	34.3%	27.1%	3.5%	
AC	25.5%	35.2%	52.3%	45.0%	25.9%	5.6%	
AM	28.9%	38.3%	53.4%	47.1%	20.0%	5.8%	
RR	21.0%	23.2%	50.0%	40.6%	17.2%	3.1%	
PA	27.3%	31.8%	48.1%	45.2%	23.7%	6.6%	
AP	22.4%	40.7%	59.0%	32.9%	13.3%	7.1%	
TO	15.2%	32.9%	37.8%	39.1%	30.2%	4.2%	
MA	37.2%	32.4%	53.8%	49.9%	32.9%	3.4%	
PI	29.6%	38.0%	56.5%	53.3%	39.5%	5.7%	
CE	26.7%	27.5%	51.2%	48.4%	34.5%	5.9%	
RN	23.7%	29.6%	54.6%	44.8%	37.0%	5.4%	
PB	30.0%	30.7%	51.2%	52.9%	33.3%	5.1%	
PE	26.3%	31.4%	49.8%	41.7%	31.5%	4.6%	
AL	27.9%	37.9%	53.5%	51.2%	34.7%	6.2%	
SE	29.6%	32.0%	52.1%	44.1%	30.7%	5.2%	
BA	29.8%	31.0%	50.4%	50.9%	32.9%	5.0%	
MG	9.9%	24.0%	35.3%	34.2%	38.6%	4.0%	
ES	9.2%	17.1%	33.3%	32.0%	34.5%	2.8%	
RJ	5.6%	15.8%	28.7%	24.7%	37.7%	2.2%	
SP	4.3%	13.6%	25.5%	25.4%	35.1%	2.4%	
PR	5.9%	12.1%	24.0%	20.7%	33.5%	2.3%	
SC	2.3%	7.7%	13.6%	11.3%	39.9%	0.9%	
RS	4.6%	11.9%	23.2%	23.4%	44.9%	1.9%	
MS	8.7%	17.3%	33.9%	29.1%	26.9%	6.5%	
MT	10.6%	16.6%	31.4%	27.0%	24.6%	3.1%	
GO	8.4%	17.2%	36.7%	32.6%	30.0%	4.0%	
DF	3.3%	11.0%	22.9%	20.5%	29.7%	3.6%	

Fonte: PNAD Contínua 2020

Considerando as famílias sendo imputadas como receptoras do Auxílio Emergencial, o valor do benefício será de R\$ 600 para os trimestres 2 e 3, e R\$ 300 para o último, com o número de recebedores sendo um número aleatório de membros adultos da família. Em 2021, são consideradas as novas regras do benefício, em que famílias receberam um valor de R\$ 250, enquanto famílias monoparentais chefiadas por mulheres receberam R\$ 375 e, por fim, indivíduos morando sozinhos receberam R\$ 150.

Os benefícios de aposentadoria e de BPC imputados são definidos de acordo com os valores médios trimestrais divulgados pelo Ministério da Economia relativos aos grandes números da previdência social, mostrados no Gráfico 5 acima. Para o BPC, será considerado apenas o salário-mínimo, enquanto para a aposentadoria e pensão, será imputado um valor aleatório com base na distribuição normal, com média em torno de R\$ 1400 a R\$ 1500, podendo aumentar para R\$ 2000, devido a parcelas do décimo terceiro salário (evidenciado no gráfico abaixo) e desvio padrão de R\$ 300 (limitado pelo valor do salário-mínimo).



Fonte: Elaboração própria com dados do Ministério da Economia

Nota: altas entre abril e maio estão relacionadas ao décimo terceiro salário.

É importante considerar que os valores de aposentadoria são potencialmente subestimados, por considerarem apenas RGPS, ou seja, excluindo benefícios do RPPS, e, imputando apenas um benefício de ambos por família. Desse modo, há potencial viés negativo sobre a renda domiciliar per capita destes com a metodologia apresentada. No entanto, tendo em vista o alto valor dessas transferências, o impacto sobre a pobreza seria marginal.

O valor do benefício do Bolsa Família é calculado por último, considerado as regras dos benefícios do programa, listadas abaixo:



**Benefício Básico:** famílias com renda mensal de até R\$ 89 por pessoa, com valor de R\$ 89 mensais.

**Benefício Variável:** crianças e adolescentes de zero a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41 e cada família pode acumular até cinco benefícios por mês, chegando ao valor de R\$ 205.

**Benefício Variável Jovem:** adolescentes de 16 a 17 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 48 e cada família pode acumular até 2 benefícios por mês, chegando ao valor de R\$ 96.

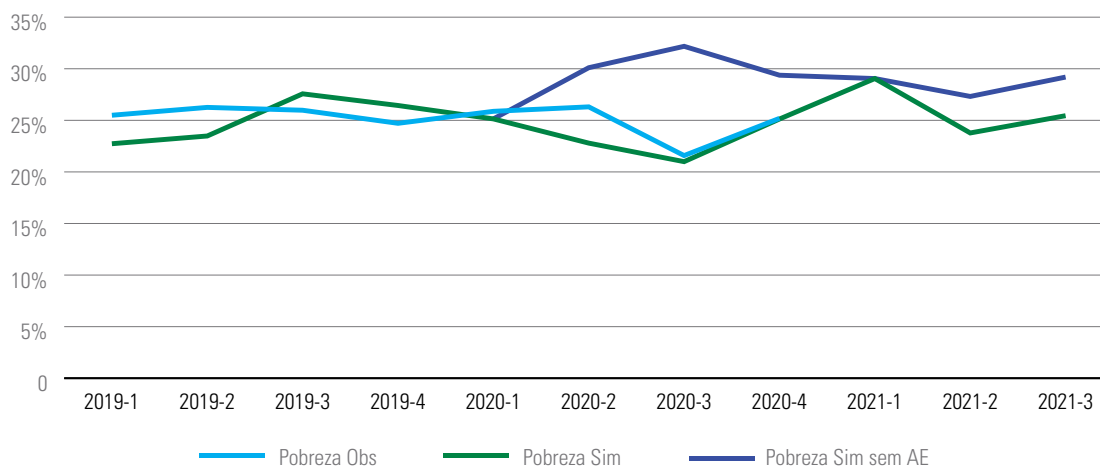
**Benefício de Superação à Extrema Pobreza:** voltado para as famílias em situação de extrema pobreza (R\$ 89 mensais per capita). Cada família pode receber um benefício por mês. O valor dele varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido do programa.

É importante também considerar que, na simulação, alguns domicílios serão elegíveis para receber o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial. No entanto, como famílias beneficiárias supostamente tiveram que escolher entre um benefício e outro, aquelas que tiverem probabilidade suficiente para receber ambos acabam tendo imputado o segundo. Isso também tende a reduzir a renda total simulada em relação à observada, tendo em vista que na prática algumas famílias receberam ambos os benefícios, e para algumas foi mais vantajoso manter o Bolsa Família.

As simulações também incluem o cenário em que famílias não recebem o Auxílio Emergencial, mas continuam recebendo o Bolsa Família, caso sejam elegíveis. Desse modo, são estimados os níveis de pobreza caso não houvesse o benefício aprovado em março de 2020 – o que também pode ser testado empiricamente, ao menos em termos de tendência, com a PNAD Contínua, uma vez que o caráter longitudinal da pesquisa permite seguir as mesmas famílias entre o ano de 2019 e 2020. Desse modo, é possível simular qual teria sido o rendimento domiciliar per capita dos brasileiros caso estes, ao invés de terem recebido algum benefício do Auxílio Emergencial, tivessem permanecido com as transferências de renda que recebiam em 2019.

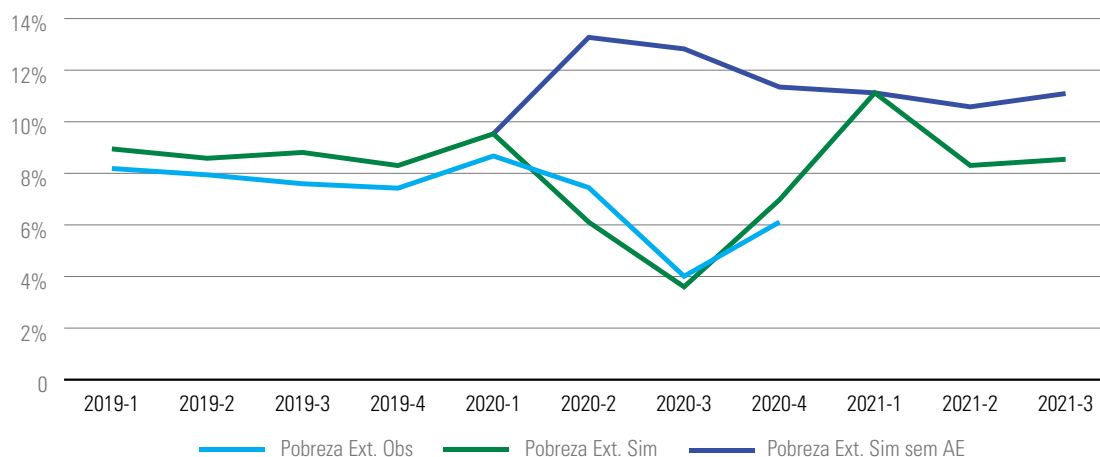
Os resultados das simulações são mostrados a seguir. É evidenciado o nível e a trajetória da pobreza extrema e do percentual abaixo da linha de US\$ 5,50/dia, tanto observado como simulado. Além disso, como mencionado anteriormente, é revelada a pobreza simulada caso as famílias continuassem recebendo o Bolsa Família e não o Auxílio Emergencial.

**Gráfico A2: Pobreza (\$ 5,50 / dia) observada e simulada (com e sem Auxílio Emergencial)**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

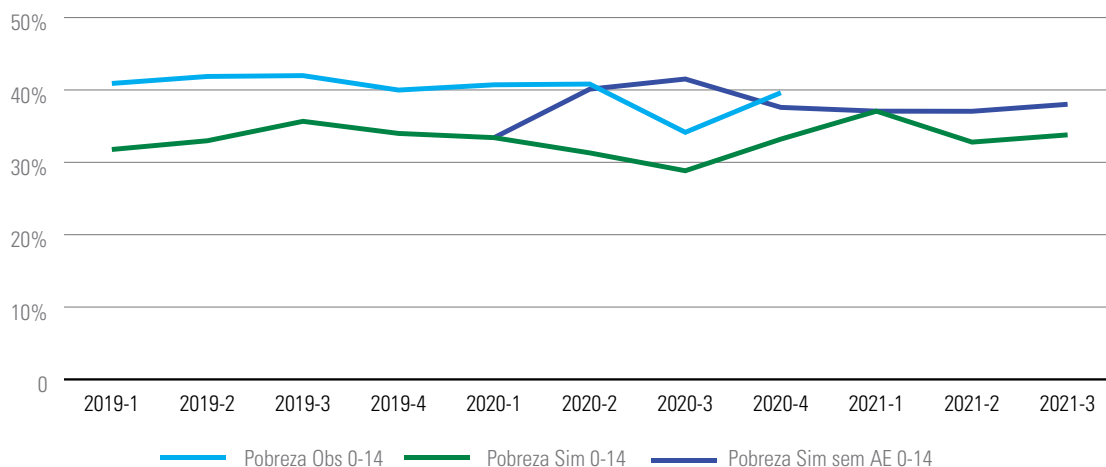
**Gráfico A3: Pobreza Extrema (\$ 1,90 / dia) observada e simulada (com e sem Auxílio Emergencial)**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

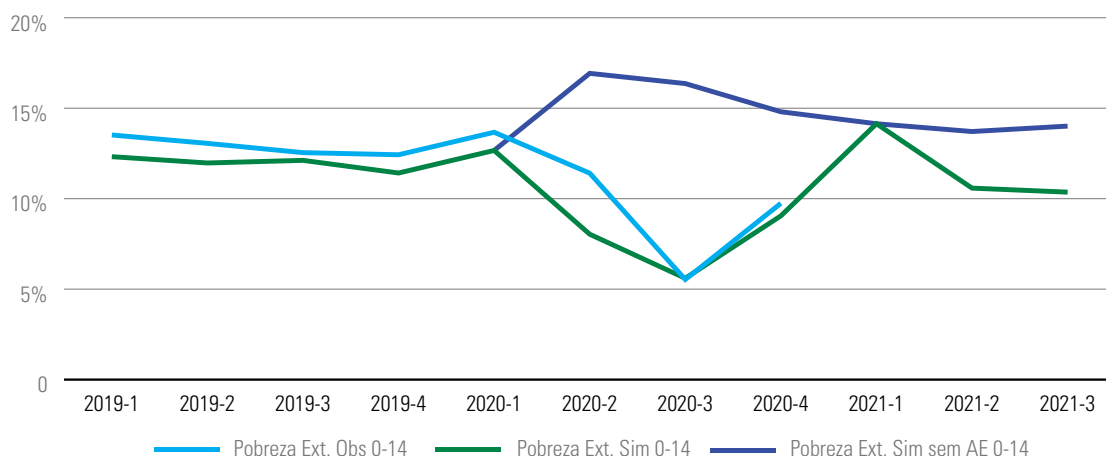
Como se vê, as simulações têm performance consideravelmente boa para prever os níveis e tendências de pobreza, mesmo com os potenciais vieses mencionados anteriormente. Os Gráficos abaixo mostram o mesmo exercício para crianças de 0 a 14 anos.

**Gráfico A4: Pobreza (\$ 5,50 / dia) observada e simulada (com e sem Auxílio Emergencial) para crianças de 0 a 14 anos**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

**Gráfico A5: Pobreza Extrema (\$ 1,90 / dia) observada e simulada (com e sem Auxílio Emergencial) para crianças de 0 a 14 anos**



Fonte: Elaboração própria com dados da PNAD Contínua (IBGE) e Banco Mundial

No caso de crianças de 0 a 14 anos, a pobreza extrema é bem prevista no nível e tendência, mas para a pobreza da linha superior, há uma subestimação do nível, ainda que a tendência siga caminho próximo. Tal problema é potencialmente causado pelo fato de a estimação de probabilidade de receber benefícios ter como parâmetro o percentual de crianças de 0 a 15 anos no domicílio, causando provável focalização artificial.

Há, como visto no Gráfico A5, um viés de nível que começa cerca de 8 pontos percentuais abaixo do observado. Nos períodos de maior presença do Auxílio Emergencial, no entanto, tal viés cai para 6 pontos percentuais. Portanto, tais vieses serão considerados para as projeções no futuro, com o primeiro trimestre de 2021 não tendo AE (ou seja, com viés de -10pp) e os seguintes com a volta de tal benefício (ou seja, -6pp). O nível de pobreza sem AE será calculado relativamente ao nível simulado recalibrado.